



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1683/2017

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1528/17, de 30 de agosto de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXCLUIR da Portaria nº 1528/17, de 30 de agosto de 2017, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor Luiz Teixeira da Silveira, matrícula 3022-8, a partir do dia 04/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito